

Ata da sessão extraordinária do
T. R. E.

22

No dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lagez, Pedro Braga, drs. José Arrúncio Macedo, Edísio Fernandes, Ransolfo Castilho e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o exmo. sr. dr. Agenor de Senna.

Fulgamentos: Processos relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lagez. Recurso n.º 765/58 de Campo Belo. Rec.ª: Juiz Eleitoral. Recdo: o mesmo. Não conheceram do recurso que, na espécie, inexistente.

Consulta n.º 328/58 de Sparanna. Conste: Juiz Eleitoral. Responderam nos termos do acordão que será remetido, por cópia telegráfica, ao consulente.

Consulta n.º 322/58 de São Gonçalo do Abaeté. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam que não há impedimento. Recurso n.º 800/58 - Rio Novo.

reg. de candidatos. Rec^{te}: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Favor pelo recorrido o dr. Gilberto da Silva Dolabela. Negaram provimento ao recurso. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n: 757/58 de Mambururu. Recorrente: P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso. Representação n: 54/58 de Ruyplendo. Representante: U.L.N. e P.R. Representado: J. Eleitoral Mandaram arquivar a Representação. Feitos Diversos n: 240/58 de Guarara. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Apuraram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação ao interessado. Recurso n: 780/58 de Alim Paraíba. Rec^{te}: U.L.N. e P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Favor pelo recorrente o dr. Gilberto da Silva Dolabela. Desproveram o recurso do PSD para confirmar os registros e deram provimento ao da U.L.N. para mandar registrar o candidato Walter Portilho. Recurso n: 798/58 de Mesquita. Rec^{tes}: PSD, P.R. e U.L.N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Favor pela U.L.N. o dr. Gilberto Dolabela. Negaram provimento ao recurso da U.L.N. e confirmaram os registros para os cargos de Prefeitos e Vice Prefeitos e deram provimento ao recurso do PSD e PR, para ordenar os registros para a Câmara Municipal, com exclusão de José Leonídio de Almeida e Fulmira Soares de Lima. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Arrênis Macedo. Recurso n: 742/58 de Sabroa. Rec^{te}: U.L.N. Rec^{do}: J. Eleitoral Não tomaram conhecimento, porque manifestado

intempustivamente. Consulta n. 329/58 de Alto Rio Doce. Consulente: J. Eleitoral. Responderam nos termos do acórdão que será remetido por cópia telegráfica ao consulente. Consulta 323/58 de São João del Rei. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam que o consulente deverá observar a circular n.º 30 G.P. Feitos Diversos n.º 243/58 de Visconde do Rio Branco. Interessado: Durval Nolasco. Assunto: renúncia - P.T.B. Homologaram a renúncia. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Consulta n.º 324/58 de Ouro Preto. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam que o prazo para a conclusão da apuração vai até o dia 18 de outubro. Assim, se for necessário, a Junta Apuradora deverá trabalhar também aos domingos e feriados. Consulta n. 330/58 de Itamarajó. Consulente: Promotor de Justiça. Não conheceram. O consulente deverá, se quiser, pedir instruções ao exmo. sr. Procurador Regional Eleitoral. Recurso n.º 790/58 de Alto Rio Doce. Rec^{ts}: P.R. e P.S.D. Rec^{do}: J. E. Negaram provimento. Recurso 778/58 de Entre Rios de Minas. Rec^{ts}: PR e PTB. Rec^{do}: J. E. Negaram provimento. Recurso 784/58 de Picanha. Rec^{ta}: PTB, por seu delegado. Rec^{do}: J. E. Negaram provimento. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Randalfo Castilho. Consulta n. 306/58 de Sacramento. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam nos termos do acórdão que será remetido por cópia telegráfica ao consulente. Feitos Diversos n.º 241/58 de Sta Rita do Sapucaí. Interessado: J. E. Assunto: apresenta documentos para sua defesa. Mandaram remeter a representação à

